

PORTARIA N.º 130 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 09.10.2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores em tela, para compor a “Comissão de Agricultura Familiar”, do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
MARIVALDO DA CRUZ SOARES	1106384	Presidente
ELLEM ALMEIRA DOS SANTOS FERREIRA	2336611	Vice-Presidente
LUZIRAY BARBOSA GRAÇA	1935202	Membro
JUNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES	2270257	Membro
JULIO CAMPOS AUGUSTO	268020	Membro

Art. 2º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019